



## COMUNICADO

Prezados(as),

Expressada todas as saudações, venho por meio deste instrumento comunicara-todas e todos que de acordo: Resolução 1.243/2023 defini e outorga ao CMDCA e o Poder Público Municipal ficam designados os seguintes locais de votação.

Sendo:

- Escola Municipal Marechal Castelo Branco Rua Do Comércio, S/N - Vila Santo Antônio
- Escola Municipal Poliana Ziza Ferreira Av. Aurélio Luiz Mistieri, 370-Centro

E conforme disponibilizado a distribuição do eleitorado pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - 116ª Zona Eleitoral – FRUTAL.

1.1- Ressalta-se que ainda de acordo com a legislação vigente;

O eleitor que portar título com data de expedição anterior a 05 de julho de 2023 e o nome não figurar na lista de eleitores, não poderão votar, porque neste caso o título se encontra suspenso ou pendente.

1.2- O eleitor que portar título com data de expedição após a data de 05 de julho de 2023, o seu nome será incluído em uma lista, pela mesa receptora e poderá exercer seu direito ao voto.

Dessa maneira, certo de sua compreensão digo que estamos à sua disposição para eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Neif Chala

Presidente do CMDCA